
	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ITAJAÍ - IPI Instituído pela Lei Complementar nº 13 de 17/12/2001 CNPJ/MF nº 04.984.818/0001-47	
---	--	---

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA NÚMERO CENTO E NOVENTA E UM (191) DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ITAJAÍ – IPI.

Aos 08 (oito) dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis às 14 (quatorze) horas, na Sala de Reuniões do Instituto de Previdência de Itajaí, reuniram-se em sessão ordinária os conselheiros devidamente nominados representando suas entidades, sob a Presidência do Conselheiro Dr. Vitor Paul Woyakewicz. Compondo o quórum estavam presentes os Conselheiros: Sra Constância da Silva Anacleto, Sra. Maria Tereza Barros dos Santos de Freitas, Sr. Antonio Carlos Cunha, Sra. Morgana Maria Philippi e o Dr. Domingos Macário Raymundo Júnior. Registrada a presença do Sr. Diretor Presidente do Instituto Dr. Renato Ribas Pereira.

PRIMEIRO ASSUNTO DO DIA: Leitura e Aprovação da Ata 190/2016, com correções aprovadas pelos conselheiros.

SEGUNDO ASSUNTO DO DIA: Questão de ordem: registrado o recebimento do ofício nº 183/2016 pela Conselheira Eliane, protocolado no Instituto de Previdência solicitando licença do Conselho nesse período eleitoral. Com relação à substituição da Conselheira, ficou deliberado com observação da previsão legal, cabendo ao suplente devidamente nomeado pelo Decreto nº 10.435 de 8 de janeiro de 2015, na pessoa do Sr. Maurício José da Silva.

TERCEIRO ASSUNTO DO DIA: Questionamento ao Diretor Presidente do IPI sobre o recadastramento e censo de servidores Públicos Municipais:

O Diretor Presidente do IPI informou que não teve nenhuma resposta da Secretaria de Administração. Também ficou registrado pelo Sr. D. Presidente que esteve em reunião com o Prefeito, inclusive presentes na época o Presidente do CMP e o Procurador Geral do Município, explicando a necessidade de se fazer e manter o recadastramento dos servidores, cuja ausência é em prejuízo da realidade atuarial da Previdência e, em consequência, prejuízo também do Município. O Diretor Presidente sugeriu encaminhar novo ofício, reiterando este pedido do Conselho Municipal de Previdência. A Conselheira Morgana expôs que a não atualização do recadastramento interfere na identificação das superposições de cargos e incompatibilidade de carga horária dos servidores Municipais.

QUARTO ASSUNTO DO DIA: Matéria Previdenciária na Lei Orgânica Municipal: O Assunto permanecerá em análise e ficou pendente para ser

deliberado na próxima reunião. **ASSUNTOS GERAIS**: O Presidente do CMP propôs aos demais Conselheiros a formação de uma agenda pública do CMP, devido ao necessário acompanhamento de pendências, e servido também para orientar os trabalhos de novos Conselheiros, sendo aprovado. Ainda com a palavra, o Presidente do CMP informou sobre o andamento de minuta de anteprojeto de lei complementar, com alterações da LC nº 13/2001. Ficou esclarecido que trata-se de assunto que já esteve pautado no CMP conforme Atas 178 e 179, sendo objeto do processo legislativo nº 1670037 que vinha sobrestado na procuradoria do município. Após a leitura do Ofício nº 164/2016/IPI, o CMP aprovou por ratificar a necessidade das propostas legislativas. O processo legislativo nº 1670037 foi devolvido ao Instituto de Previdência de Itajaí para continuidade. Passada a palavra, o Conselheiro Domingos apresentará na próxima reunião proposta sobre dispositivo com relação as ações trabalhistas que possuem reflexo na esfera previdenciária, exemplo é a insalubridade: o servidor contribui sobre o adicional de insalubridade para compor a média aritmética, só que isso não consta em nenhuma norma, porém penso ser interessante que conste em lei e discipline que o Município através da Procuradoria vai consignar o Pedido ao Judiciário e o cálculo será apresentado pelo instituto de Previdência. Nada mais havendo, ficou registrada a data da próxima reunião: 13/07/2016 às 14hrs. Eu Maria Tereza B. dos Santos de Freitas, Secretária, lavrei a presente que depois de lida, discutida e aprovada, vai assinada por todos os presentes. Itajaí (SC), 08 de junho de 2016.

VITOR PAUL WOYAKEWICZ
PRESIDENTE

MARIA TEREZA B. DOS STº DE FREITAS
SECRETÁRIA

CONSTANCIA DA SILVA ANACLETO

ANTONIO CARLOS CUNHA

MORGANA MARIA PHILIPPI

DOMINGOS MACÁRIO RAYMUNDO JÚNIOR.